



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



**Para:** Superintendente Municipal de Licitação

**Assunto:** Suspender o Pregão Eletrônico nº. 010/2017

**Processo nº.** 08.00492/2017

**Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Material de Consumo (Tiras Reagentes com fornecimento de aparelho Glicosímetro e Lancetas), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Senhora Superintendente,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento em face do Edital de Pregão Eletrônico supracitado, em especial quanto à solicitação de caneta lancetadora sem justificativa de quantitativo e necessidade nos autos;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício n. 300/DESFLC/DAB/GAB/SEMUS requerendo a inclusão de 2.215 Canetas para o uso de Lancetas, o que induz à inafastável necessidade de melhor análise dos fatos suscitados em decorrência da natureza técnica e possível alteração da descrição do Objeto e do Edital trazido a conhecimento desta Pregoeira;

Considerando que a data estipulada para abertura da licitação, estava prevista para às 10h30min do dia 12.09.2017, solicitamos à Vossa Senhoria que proceda a suspensão do certame licitatório no Sistema Licitações-e, uma vez que o Órgão requisitante manifestou-se a princípio pela alteração do objeto.

Ressaltamos que, a suspensão do certame se faz necessária face ao que dispõe o art. 3º da Lei Nacional n. 8.666/93, pelo qual é vedado aos agentes públicos tolerar a inclusão de exigências desarrazoadas, impertinentes ou que frustrem o caráter de concorrência do certame.

Porto Velho, 05 de setembro de 2017.

**Janini França Tibes**  
Pregoeira/SML



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**



De acordo.

Providencie a publicação da Suspensão no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras da Prefeitura.

Posteriormente, adote as medidas necessárias para saneamento das óbices ou a alteração do Objeto de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 05 de setembro de 2017.

**PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ**  
Superintendente Municipal de Licitações - SML